



**Câmara Municipal de Maracaju**  
Rua Francisco Marcondes, 201 – Centro - Caixa Postal 231 –  
Maracaju-MS – CEP 79.150.000 Fone: (67) 3454-8000 –  
E-mail:assessoriajuridica@camarademaracaju.ms.gov.br

**FRIZZO**  
VEREADOR

PROTÓCOLO	<input checked="" type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input type="checkbox"/> INDICAÇÃO <input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input type="checkbox"/> PROJETO DE RESOLUÇÃO <input type="checkbox"/> MOÇÃO DE _____ <input type="checkbox"/> PROJETO DE EMENDA A LOM <input type="checkbox"/> PROJETO DECRETO LEGISLATIVO	N.º 068
	<b>AUTOR: DIOGO FRIZZO</b>	

**Exmo. Sr. Presidente,**

O Vereador **Diogo Frizzo**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente requerer a Vossa Excelência que encaminhe este requerimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Maracaju, à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e à Gerência Municipal de Trânsito (**GEMUTRAN**), solicitando informações sobre a possibilidade de:

1. Unificação do canteiro central da Avenida Marechal Deodoro - Vila Margarida, na lateral da Tapeçaria Lobo.
2. Fechamento do retorno inadequado na Rua Arlindo Olegário de Lima e abertura de um novo em frente à Rua Vilson Baretta.
3. Extensão do canteiro central na Rua Antônio José Ferreira, em frente ao Colégio Conexão, até o quebra-molas, para evitar manobras indevidas na contramão.


**JUSTIFICATIVA:**

**1 - Retorno na Avenida Marechal Deodoro**

A unificação do canteiro central na Avenida Marechal Deodoro, na lateral da Tapeçaria Lobo, é necessária para evitar manobras irregulares realizadas por motoristas. Atualmente, condutores utilizam um espaço no canteiro central para efetuar retornos inadequados, comprometendo a segurança viária e aumentando o risco de acidentes.

Além disso, a presença da sinalização semaforica no cruzamento com a Rua Santa Maria impede a conversão à esquerda, levando motoristas a buscarem retornos irregulares em locais inadequados. A unificação do canteiro nesse trecho contribuirá para a melhor organização do tráfego, reduzindo conflitos viários e garantindo maior segurança para motoristas e pedestres.

**2 - Canteiro na Rua Arlindo Olegário de Lima**

  
**Ellana Garcia Pedro**  
Assessora de Gabinete  
Portaria 027/2025  
02/09/2025

Atualmente, motoristas que descem a Rua Arlindo Olegário de Lima utilizam um retorno inadequado para acessar a Rua Wilson Bareta, entrando na contramão da via. Essa prática gera risco de acidentes e desorganização no trânsito local.

Para evitar essa situação, propõe-se o **fechamento desse retorno inadequado e a abertura de um novo retorno em frente à Rua Wilson Bareta**, garantindo que os motoristas realizem a conversão de forma segura e em local adequado. Essa medida contribuirá para a fluidez do trânsito e evitará situações de risco para condutores e pedestres.

### **3 - Extensão do canteiro na Rua Antônio José Ferreira**

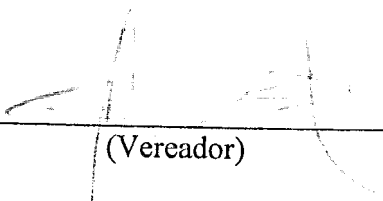
Na Rua Antônio José Ferreira, em frente ao Colégio Conexão, há um problema recorrente de motoristas que, ao saírem do local de embarque e desembarque da escola, não respeitam a sinalização existente e acessam a via na contramão.

Para impedir essas manobras irregulares e garantir a segurança viária, solicita-se a **extensão do canteiro central até o quebra-molas**. Essa medida forçará os condutores a seguirem a direção correta da via, evitando conflitos no trânsito e reduzindo o risco de acidentes, especialmente em horários de grande movimentação escolar.

Diante do exposto, requer-se que, após os trâmites regimentais, este requerimento seja encaminhado às autoridades competentes para que forneçam informações sobre a viabilidade das medidas aqui pleiteadas.

Na certeza de pronto atendimento por parte de Vossa Senhoria, ficamos no aguardo de resposta, conforme disposto no Art. 15, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica do Município.

Sala das Sessões da C.M. de Maracaju/MS, aos 24 de março de 2025

  
\_\_\_\_\_  
(Vereador)



PROTÓCOLO	<input checked="" type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input type="checkbox"/> INDICAÇÃO <input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input type="checkbox"/> PROJETO DE RESOLUÇÃO <input type="checkbox"/> MOÇÃO DE _____ <input type="checkbox"/> PROJETO DE EMENDA A LOM <input type="checkbox"/> PROJETO DECRETO LEGISLATIVO	N.º 068
	<b>AUTOR: DIOGO FRIZZO</b>	

**Exmo. Sr. Presidente,**

O Vereador **Diogo Frizzo**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente requerer a Vossa Excelência que encaminhe este requerimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Maracaju, à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e à Gerência Municipal de Trânsito (**GEMUTRAN**), solicitando informações sobre a possibilidade de:

1. Unificação do canteiro central da Avenida Marechal Deodoro - Vila Margarida, na lateral da Tapeçaria Lobo.
2. Fechamento do retorno inadequado na Rua Arlindo Olegário de Lima e abertura de um novo em frente à Rua Vilson Baretta.
3. Extensão do canteiro central na Rua Antônio José Ferreira, em frente ao Colégio Conexão, até o quebra-molas, para evitar manobras indevidas na contramão.

**JUSTIFICATIVA:**

**1 - Retorno na Avenida Marechal Deodoro**

A unificação do canteiro central na Avenida Marechal Deodoro, na lateral da Tapeçaria Lobo, é necessária para evitar manobras irregulares realizadas por motoristas. Atualmente, condutores utilizam um espaço no canteiro central para efetuar retornos inadequados, comprometendo a segurança viária e aumentando o risco de acidentes.

Além disso, a presença da sinalização semaforica no cruzamento com a Rua Santa Maria impede a conversão à esquerda, levando motoristas a buscarem retornos irregulares em locais inadequados. A unificação do canteiro nesse trecho contribuirá para a melhor organização do tráfego, reduzindo conflitos viários e garantindo maior segurança para motoristas e pedestres.

**2 - Canteiro na Rua Arlindo Olegário de Lima**

  
**Eliane Garcia Pedro**  
Assessora de Gabinete  
Portaria 027/2025

01/04/2025

Atualmente, motoristas que descem a Rua Arlindo Olegário de Lima utilizam um retorno inadequado para acessar a Rua Vilson Bareta, entrando na contramão da via. Essa prática gera risco de acidentes e desorganização no trânsito local.

Para evitar essa situação, propõe-se o **fechamento desse retorno inadequado e a abertura de um novo retorno em frente à Rua Vilson Bareta**, garantindo que os motoristas realizem a conversão de forma segura e em local adequado. Essa medida contribuirá para a fluidez do trânsito e evitará situações de risco para condutores e pedestres.

### **3 - Extensão do canteiro na Rua Antônio José Ferreira**

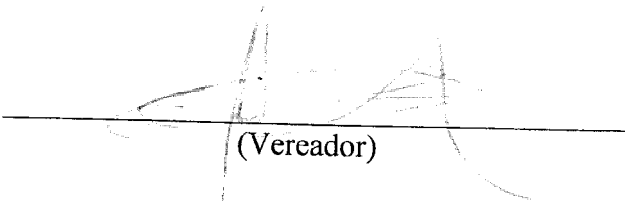
Na Rua Antônio José Ferreira, em frente ao Colégio Conexão, há um problema recorrente de motoristas que, ao saírem do local de embarque e desembarque da escola, não respeitam a sinalização existente e acessam a via na contramão.

Para impedir essas manobras irregulares e garantir a segurança viária, solicita-se a **extensão do canteiro central até o quebra-molas**. Essa medida forçará os condutores a seguirem a direção correta da via, evitando conflitos no trânsito e reduzindo o risco de acidentes, especialmente em horários de grande movimentação escolar.

Diante do exposto, requer-se que, após os trâmites regimentais, este requerimento seja encaminhado às autoridades competentes para que forneçam informações sobre a viabilidade das medidas aqui pleiteadas.

Na certeza de pronto atendimento por parte de Vossa Senhoria, ficamos no aguardo de resposta, conforme disposto no Art. 15, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica do Município.

Sala das Sessões da C.M. de Maracaju/MS, aos 24 de março de 2025

  
\_\_\_\_\_  
(Vereador)



**Câmara Municipal de Maracaju**  
Rua Francisco Marcondes, 201 – Centro - Caixa Postal 231 –  
Maracaju-MS – CEP 79.150.000 Fone: (67) 3454-8000 –  
E-mail:assessoriajuridica@camarademaracaju.ms.gov.br

**FRIZZO**  
VEREADOR

PROTÓCOLO	<input checked="" type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input type="checkbox"/> INDICAÇÃO <input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input type="checkbox"/> PROJETO DE RESOLUÇÃO <input type="checkbox"/> MOÇÃO DE _____ <input type="checkbox"/> PROJETO DE EMENDA A LOM <input type="checkbox"/> PROJETO DECRETO LEGISLATIVO	N.º 062
	<b>AUTOR: DIOGO FRIZZO</b>	

**Exmo. Sr. Presidente,**

O Vereador **Diogo Frizzo**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente requerer a Vossa Excelência que encaminhe este requerimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Maracaju, à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e à Gerência Municipal de Trânsito (**GEMUTRAN**), solicitando informações sobre a possibilidade de:

1. Unificação do canteiro central da Avenida Marechal Deodoro - Vila Margarida, na lateral da Tapeçaria Lobo.
2. Fechamento do retorno inadequado na Rua Arlindo Olegário de Lima e abertura de um novo em frente à Rua Vilson Baretta.
3. Extensão do canteiro central na Rua Antônio José Ferreira, em frente ao Colégio Conexão, até o quebra-molas, para evitar manobras indevidas na contramão.

**JUSTIFICATIVA:**

**1 - Retorno na Avenida Marechal Deodoro**

A unificação do canteiro central na Avenida Marechal Deodoro, na lateral da Tapeçaria Lobo, é necessária para evitar manobras irregulares realizadas por motoristas. Atualmente, condutores utilizam um espaço no canteiro central para efetuar retornos inadequados, comprometendo a segurança viária e aumentando o risco de acidentes.

Além disso, a presença da sinalização semaforica no cruzamento com a Rua Santa Maria impede a conversão à esquerda, levando motoristas a buscarem retornos irregulares em locais inadequados. A unificação do canteiro nesse trecho contribuirá para a melhor organização do tráfego, reduzindo conflitos viários e garantindo maior segurança para motoristas e pedestres.

**2 - Canteiro na Rua Arlindo Olegário de Lima**

  
**Eliane Garcia Pedro**  
Assessora de Gabinete  
Portaria 027/2025

02/04/2025

Atualmente, motoristas que descem a Rua Arlindo Olegário de Lima utilizam um retorno inadequado para acessar a Rua Wilson Bareta, entrando na contramão da via. Essa prática gera risco de acidentes e desorganização no trânsito local.

Para evitar essa situação, propõe-se o **fechamento desse retorno inadequado e a abertura de um novo retorno em frente à Rua Wilson Bareta**, garantindo que os motoristas realizem a conversão de forma segura e em local adequado. Essa medida contribuirá para a fluidez do trânsito e evitará situações de risco para condutores e pedestres.

### **3 - Extensão do canteiro na Rua Antônio José Ferreira**

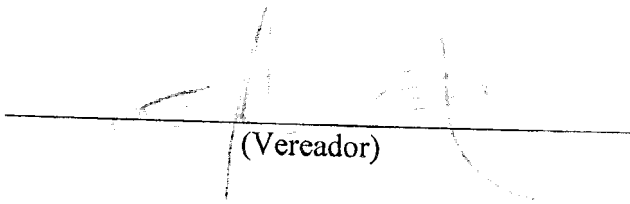
Na Rua Antônio José Ferreira, em frente ao Colégio Conexão, há um problema recorrente de motoristas que, ao saírem do local de embarque e desembarque da escola, não respeitam a sinalização existente e acessam a via na contramão.

Para impedir essas manobras irregulares e garantir a segurança viária, solicita-se a **extensão do canteiro central até o quebra-molas**. Essa medida forçará os condutores a seguirem a direção correta da via, evitando conflitos no trânsito e reduzindo o risco de acidentes, especialmente em horários de grande movimentação escolar.

Diante do exposto, requer-se que, após os trâmites regimentais, este requerimento seja encaminhado às autoridades competentes para que forneçam informações sobre a viabilidade das medidas aqui pleiteadas.

Na certeza de pronto atendimento por parte de Vossa Senhoria, ficamos no aguardo de resposta, conforme disposto no Art. 15, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica do Município.

Sala das Sessões da C.M. de Maracaju/MS, aos 24 de março de 2025

  
\_\_\_\_\_  
(Vereador)

Maracaju, 11 de Abril de 2025.

**OFÍCIO Nº. 03/2025/GEMUTRAN/PMM**

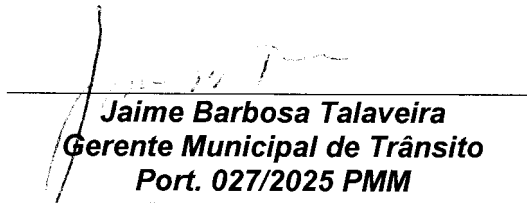
Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, em resposta ao ofício Nº 06/2025, venho por meio de este informar ao senhor vereador **DIOGO FRIZZO** que fomos em loco verificar a solicitação de implantação de lombadas em diversos pontos da cidade, foi verificado que não a necessidade de implantação dessas lombadas, pois o fluxo é intenso em alguns horários e quanto a velocidade monitoramos vários horários diferentes e não foi constatada nenhum excesso por parte dos motoristas,

Ruas e avenidas verificadas: SENADOR FILLINTO MULLER, RUA YPE AMARELO, RUA VILSON BARETA, RUA TUCANO, RUA GUIA LOPES, RUA OSÓRIO FERREIRA DE SOUZA, RUA GONÇALVES DIAS E AVENIDA MARIO CORREA, e quanto a Rua Luiz Porto soares JÁ TINHA SIDO IMPLANTADO UMA LOMBADA E TEVE QUE SER RETIRADA, POIS COMEÇOU ENTRAR AGUA NAS CASAS, sobre a retirada da base de concreto favor solicitar via oficio a secretaria de obras, a Gemutran não dispõe de maquinário e caminhão para este tipo de serviço, e sobre a sinalização na rotatória da antiga rodoviária o local já e sinalizado, estamos incansavelmente fazendo manutenção não só neste local, mas em toda cidade conforme as demandas.

Sem mais para o momento

Atenciosamente,



**Jaime Barbosa Talaveira**  
**Gerente Municipal de Trânsito**  
**Port. 027/2025 PMM**  
**Agente de Trânsito**  
**Matricula 4457 04**